



São Paulo, 04 de junho de 2004

À
COMISSÃO DE OBRAS DOS EMPREENDIMENTOS VILLA BORGHESE E SAN FILIPPO
A/C Srs. Antonio Sampaio Netto e Ulisses Duarte da Costa Monteiro

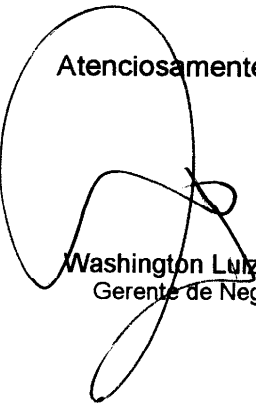
REF.: OPERAÇÃO DE PLANO CONDOMÍNIO

Prezado(s) Sr.(s):

Tendo em vista o disposto em nossa notificação de 15/04/2004 e protocolada em 26/04/2004 conforme AR, e em virtude do não atendimento a ela, estamos cancelando seu pedido de financiamento e devolvendo aos seus cuidados toda documentação apresentada e utilizada para nosso estudo e análise.

Agradecemos sua opção de consulta a esta Instituição e colocamo-nos à sua disposição para outras informações.

Atenciosamente,



Washington Luiz Xavier da Silva
Gerente de Negócios Especiais



Vera Lúcia de O Cardoso Cruz
Op. Negócios Imobiliários Sr.

C/C

João Fortes Engenharia S/A

A/c Srs. Cláudio Antonio de Andrade Fortes e Nelson Marcos Costa Rodrigues Corrêa

Superintendência Comercial de Crédito Imobiliário
Plataforma de Negócios Especiais
Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100
CEIC – Centro Empresarial Itausa – Torre Alfredo Egydio 11º andar
Tels. (11) 5019 – 4203 / 5019 – 4215